

Prefeitura de Lucas do Rio Verde
Estado de Mato Grosso

DECRETO N° 2546, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre a nomeação dos membros dos Conselhos Curador e Fiscal do PREVILUCAS – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Lucas do Rio Verde e dá outras providências.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto no art. 1º, VI da Lei n.º 9.717, de 27 de novembro de 1998;

Considerando o disposto no Art. 88 a 92 da Lei Municipal n.º 2.134, de 25 de Junho de 2013;

Considerando a realização da eleição em 22 de Agosto de 2013, nos termos dos artigos supracitados;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como membros do Conselho Curador do Previlucas, para mandato de 02 (dois) anos, conforme o cargo para o qual foram designados ou eleitos:

Indicados pelo Poder Executivo	Titular – Marcio Shigeaki Futigami
	Titular – Junior Amaral Lima
	Suplente – Odete Nelda Henning Schwebel
Indicados pelo Poder Legislativo	Titular – Ana Paula Rychescki Portela
	Suplente – Guiomar Kátia dos Santos
Indicados pelo SAAE	Titular - Sonia Alves Duarte Bueno
	Suplente - Meridiana Carnete Picoli
Eleitos em Assembleia Geral	Titular - Baltazar Martins Carvalho
	Titular – Carlos Antunes Rodrigues
	Suplente – Ana Cristina de Almeida Blessa
	Suplente – Roberta Oliveira da Silva

Art. 2º Ficam nomeados como membros do Conselho Fiscal do Previlucas, para mandato de 02 (dois) anos, conforme o cargo para o qual foram designados ou eleitos:

Indicados pelo Poder Executivo	Titular – Artêmio Denardim
	Titular – Joelmir Ferreira Leite
	Suplente - Glassei Terezinha Ribeiro da Luz
Indicados pelo Poder Legislativo	Titular – Ademil Pereira Placido



LUCAS DO RIO VERDE
FAZENDO O MELHOR PELA VIDA

Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis
Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455 000
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40
www.lucasorioverde.mt.gov.br